|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 351/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADOS NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROMA, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR EMÍLIO DE ARAÚJO CHAVES, 120, BAIRRO ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 278/2019, exarado no Processo nº 0029162-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Roma localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**